



TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM GASTOS DA PANDEMIA DO COVID-19.

Beatriz Oliveira Passos¹, Antonio Firmino da Silva Neto²

RESUMO

A pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2 - severe acute respiratory syndrome coronavirus 2) forçou os entes federativos – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – a decretarem estado de calamidade pública ou de emergência. Fator basilar para que a Lei nº 8.666/1993 autorizasse a flexibilização de procedimentos licitatórios diante da urgência de atendimento as necessidades do novo contexto fático com alta possibilidade de ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de indivíduos, bens públicos ou particulares. Entretanto, a legislação não isenta os gestores públicos de cumprirem com o dever de promover a transparência ativa por meio de publicações no Portal da Transparência dos respectivos municípios que realizam gestão, ao qual torna possível a análise do cumprimento Lei Orçamentária Anual e impede que maculem a accountability, o direito ao acesso à informação, resguardado pela Lei de Acesso a Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal. Sob esse viés, o presente artigo científico realizou uma análise dos portais eletrônicos dos 64 municípios mais populosos do Brasil com base na malha geográfica do ano de 2023 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os Portais da Transparência foram analisados com base referencial no Decreto Legislativo nº 6 do período delimitado entre abril de 2020 até abril de 2023 por meio de uma metodologia descritiva, quantitativa e documental com análise do conteúdo, série histórica e usabilidade de cada portal, ao qual foram distribuídos pontuações. Resultados no valor total de 2.000 pontos ou próximos a esse número, representam o alto índice de qualidade de Transparência Ativa do respectivo município analisado. A partir da análise do nível de Transparência dos municípios, conclui-se que os nove municípios mais transparentes, e consequentemente que devem servir de referência para os demais são: Osasco, Recife, Porto Alegre, Cuiabá, Belford Roxo, Salvador, São Luís, Porto Velho e Betim. E, os municípios com menores índices de transparências são: Rio de Janeiro, Aracaju, Montes Claros, São José do Rio Preto, Ananindeua, Macapá, Santos. Os resultados da pesquisa podem contribuir com o controle social, pois a partir da evidenciação do nível de transparência dos municípios, a sociedade poderá comparar qual ente da federação é mais

¹Graduanda do curso de Direito - UAD, UFCG, Campina Grande, PB, e-mail:
beatriz.passos@estudante.ufcg.edu.br.

²Doutor, Professor Associado, UACC, UFCG, Campina Grande, PB, e-mail:
antonio.firmino@professor.ufcg.edu.br



transparente e exigir informações daqueles que são menos transparentes. Para os órgãos institucionais de controle, a pesquisa aporta informações para dar suporte a accountability, pois o ranking que foi construído poderá ser o preâmbulo para identificar os municípios que não estão cumprindo com o dever de prestar contas. A pesquisa, por fim, auxilia a comunidade acadêmica ao encorajar novos estudos para investigar a relação entre os gastos do Covid-19 e níveis de corrupção nos contratos com a administração pública e os fornecedores.

Palavras-chave: Transparência Ativa, Finanças Públicas, Gastos Públicos, Pandemia, Covid-19.



ACTIVE TRANSPARENCY OF BRAZILIAN MUNICIPALITIES WITH COVID-19 PANDEMIC EXPENDITURE.

ABSTRACT

The Covid-19 pandemic (Sars-Cov-2 - severe acute respiratory syndrome coronavirus 2) forced the federative entities – Union, States, Federal District and Municipalities – to declare a state of public calamity or emergency. This was a fundamental factor for Law No. 8.666/1993 to authorize the flexibility of bidding procedures in view of the urgent need to meet the needs of the new factual context with a high possibility of causing losses or compromising the safety of individuals, public or private assets. However, the legislation does not exempt public managers from complying with the duty to promote active transparency through publications on the Transparency Portal of the respective municipalities in which they manage, which makes it possible to analyze compliance with the Annual Budget Law and prevents them from tarnishing accountability, the right to access to information, protected by the Access to Information Law and the Fiscal Responsibility Law. From this perspective, this scientific article analyzed the electronic portals of the 64 most populous municipalities in Brazil based on the geographic grid of the year 2023 of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). The Transparency Portals were analyzed based on the reference in Legislative Decree No. 6 for the period between April 2020 and April 2023 through a descriptive, quantitative and documentary methodology with analysis of the content, historical series and usability of each portal, to which scores were distributed. Results with a total value of 2,000 points or close to that number represent the high quality index of Active Transparency of the respective municipality analyzed. From the analysis of the level of Transparency of the municipalities, it is concluded that the nine most transparent municipalities, and consequently that should serve as a reference for the others, are: Osasco, Recife, Porto Alegre, Cuiabá, Belford Roxo, Salvador, São Luís, Porto Velho and Betim. And, the municipalities with the lowest transparency rates are: Rio de Janeiro, Aracaju, Montes Claros, São José do Rio Preto, Ananindeua, Macapá, Santos. The results of the research can contribute to social control, since by revealing the level of transparency of municipalities, society will be able to compare which federal entity is more transparent and demand information from those that are less transparent. For institutional control bodies, the research provides information to support accountability, since the ranking that was created can be the preamble to identify municipalities that are not fulfilling their duty to be accountable. Finally, the research helps the academic community by encouraging new studies to investigate the relationship between Covid-19 spending and levels of corruption in contracts with the public administration and suppliers.

Keywords: Active Transparency, Public Finance, Public Spending, Pandemic, Covid-19.